

ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 2 / 2019 GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - PMSB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpre esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento documental e *in loco* das obras e ações realizadas ou em curso, previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), que tenham por objetivo a expansão e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e de Esgoto Sanitário (SES) a serem executadas pelo Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no período de 20 e 21 de setembro de 2018, no município de **Luziânia**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Luziânia**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o cumprimento das metas de expansão e melhorias do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) pelo Prestador de Serviços, SANEAGO no município de Luziânia.
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Envio de Ofício solicitando todas informações e documentos existentes (cronogramas, planos de investimento, relatórios, entres outros) sobre o status das obras de expansão e melhoria do SAA e SES do município.
- Análise das informações e documentos recebidos.
- Reunião com gerentes e técnicos da Saneamento de Goiás S/A SANEAGO.
- Vistoria in loco nas obras do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES).

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo	
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR	
Canuto Marques Alves Maia	Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação	AGR	

seguir:

Lorrayne de Souza Silva Diniz	Engenheira Ambiental	AGR	
Darwin Teixeira Lima	Apoio Técnico	AGR	
Flávio Vaz da Costa	Gerente do Distrito	SANEAGO	

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Luziânia, devidamente identificada a

Endereço	Av. Santa Maria, qd. 28, lt. 09, Setor Aeroporto			
Cidade/Estado	Luziânia			
DDD/Telefone/Fax	(61) 3622 1712			
Gerente				

6. DESCRIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

A avaliação do cumprimento das metas de expansão e melhorias do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) pelo Prestador de Serviços, SANEAGO no município de Luziânia, consistiu nas seguintes etapas:

- Reunião de abertura na sede da GRS de Luziânia, onde foram obtidas as informações sobre a situação atual cumprimento das metas e ações previstas para o SES no município.
- Realização da fiscalização in loco das obras de expansão do SES após a reunião de abertura.
- Reunião de fechamento com participação dos responsáveis pelo SAA (SANEAGO) e pelo SES (SANEAGO) e funcionários da Superintendência de Regulação da SANEAGO de Goiânia e da GRS de Luziânia, onde foram apresentados os resultados da fiscalização, identificando a situação atual das obras e ações de expansão e melhoria dos sistemas, as necessidades de melhoria e ajustes de cronograma, e as providências a serem tomadas visando corrigir as falhas.

7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

7.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

7.1.1. Captação e EEAB

Durante a fiscalização de 20 e 21 de setembro de 2018, foi vistoriada a obra da captação do Corumbá. Obra encontra-se na fase de conclusão na parte de construção civil, porém, como não houve acompanhamento da equipe de fiscalização por parte da Superintendência de Obras da SANEAGO (SUPOB) e nem por funcionário da construtora, mesmo após a fiscalização da AGR e o gerente do Distrito de Luziânia se identificarem, não foram apresentadas informações concretas sobre o estágio da obra, previsão de conclusão e identificação de cada instalação. Somente após a equipe ter realizado a vistoria das obras, já em direção aos veículos para se retirar da mesma é que o engenheiro da obra abordou um servidor da SANEAGO que acompanhava a AGR. Fato foi relatado em Relatório Simplificado e a empresa notificada e autuada.

Quanto aos poços, os mesmos encontram-se na mesma situação da última fiscalização realizada em 2017.

7.1.2. Tratamento de Água

Como visto na última fiscalização, o cronograma não define claramente os prazos e nessa fiscalização não foi possível a obtenção das informações necessárias por ausência de servidor da SUPOB, para prestá-las.

7.1.3. Reservação

A situação neste tópico é a mesma da anterior, não existem prazos definidos em cronogramas e nem funcionário apto para apresentar informações e dados necessários para fiscalização, apesar de existir obras em fase de licitação. O gerente do Distrito que acompanhou a equipe de fiscalização, informou que foi recebido o sistema do Parque Cerrado, construído por um empreendedor, contendo: caixa de reunião e dois reservatórios de 200 metros cúbicos (elevado e apoiado). O Sistema Santa Fé (Área 3) apresenta 2 reservatórios apoiados de concreto que ainda não encontram-se em operação.

7.1.4. Adutoras de Água Tratada

Também não é possível ter acesso aos dados, devido ausência de funcionário da SUPOB. Mas foi informado pelo gerente do distrito que a obra está em fase de licitação, na fase final do orçamento.

7.1.5. Elevatórias de Água Tratada (EEAT)

Devido a falta de funcionário capacitado para prestar informações não foi possível coletar os dados e também não possui cronograma definindo as datas.

7.1.6. Rede de distribuição e Ligações de água

Para a expansão do SAA, o Plano de Gestão do Prestador -PGP (anexo do contrato) previa a conclusão do sistema Alvorada/Sol Nascente, com a construção de 121,44 km de novas redes de distribuição de água e instalação de 11.736 novas ligações de água domiciliares, conforme Plano do Trabalho do 4º termo aditivo do Convênio nº 1.717/2009. Durante a fiscalização verificou-se, com base nos documentos apresentados, que foram realizados de dezembro/2014 a setembro/2018 o quantitativo de 10.117 ligações (13,8% abaixo da meta do Plano do Trabalho) e 162,4 km de rede de distribuição (34,2% acima da meta do Plano do Trabalho).

7.1.7. Índice de Atendimento de Água e Índice de Perdas

O PMSB prevê, como meta de atendimento de água, o valor de 92% no ano de 2019, enquanto que o PGP traz meta mais rigorosa de 96% em 2018. Pelos dados de novembro de 2018 (Boletim informativo da SANEAGO) o índice de atendimento de água está em 91,8%, isto é, próximo a meta do PMSB com 1 ano de antecedência (2019), porém abaixo da meta do PGP restando apenas 1 mês para o fechamento do ano de referência (2018).

Já em relação ao **índice de perdas**, o PMSB prevê para o **ano de 2017**, o índice de perda de 40% (vide quadro do item 6.2.4 do PMSB). Ocorre que de acordo com os dados de dezembro de 2017 (mês de vencimento da meta) o índice de perdas está em 44,87%, quase 5% acima da meta do plano.

Se avaliarmos os dados de janeiro a novembro de 2018 (tabela 1 abaixo), verifica-se que o comprometimento da meta ocorreu em quase todo o ano, sendo que o mesmo deveria se manter em 40% durante o ano de 2018.

Tabela 1 - Valores do Índice de Perdas no ano de 2018 em Luziânia (em%).

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
43,99	38,42	42,82	44,51	46,45	46,78	47,83	44,42	40,82	41,91	42,93

7.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

7.2.1. Tratamento de Esgoto

A ETE Rio Vermelho, não prevista no plano acha-se na mesma situação da última fiscalização. Não foi possível obter informações relacionadas a ETE Ingá/Palmital devido a falta de servidor da SUPOB.

7.2.2. Interceptores/Coletores

Segundo o distrito, iniciou-se um pequeno trecho do interceptor Ingá/Palmital, porém não foi possível precisar informações a esse respeito devido a falta de funcionário da SUPOB.

7.2.3. Elevatórias de Esgoto (EEE)

Durante a fiscalização identificou-se que nas EE's Brasília Sul e Copaíbas a cerca está incompleta e a área aberta com risco de acidentes. Salientamos que as obras não foram entregues. Como já mencionado acima, também não foi possível coletar informações por falta de funcionário da SUPOB.

7.2.4. Rede Coletora

Para a expansão do SAA, o PGP previa a construção de 345,49 km de redes coletoras, porém o único que tem prazo definido é a rede coletora Rio Vermelho (Mandú), que corresponde a 135,08 km de rede, com previsão de inicio de operação em 2017, conforme Plano do Trabalho do 2º termo aditivo do Convênio nº 1.617/2013. Na fiscalização realizada, verificou-se que de 12/2014 a 09/2018 foram construídas e cadastradas no SES o quantitativo de 42 m de redes de coleta de esgoto. Este quantitativo de rede coletora realizado representa 0,031% da meta, da rede coletora Mandú, do Plano do Trabalho.

7.2.5. Ligações de esgoto

Para a expansão do SAA, o PGP previa a implantação de 35.749 ligações de esgoto, com definição de prazo somente para as ligações do SES Rio Vermelho (Mandú). Na fiscalização verificou-se que de 12/2014 a 09/2018 foram acrescidas (executadas e cadastradas) 2.080 ligações, totalizando um quantitativo de 11.046 ligações de esgoto. O que foi acrescido no período acima relacionado, corresponde a 30,8% da única meta estabelecida no Plano do Trabalho, que é o SES Rio Vermelho.

7.2.6. Índice de Atendimento de Esgoto

O PMSB prevê, como meta de atendimento de esgoto, o valor de 30% no ano de 2019, enquanto que o PGP cita, de forma errônea, que a meta do PMSB é de 61% em 2018. Pelos dados de novembro de 2018 (Boletim informativo da SANEAGO) o índice de atendimento de esgoto está em 19,8%, isto é, ainda longe a meta do PMSB com para 2019.

Se avaliarmos os dados de crescimento dos últimos 13 meses (de outubro 2017 a novembro 2018), prazo que falta para atingir a meta, verifica-se um incremento de apenas 1,6% (19,8% em novembro de 2018 contra 18,2% em outubro de 2017), o que deixa a entender que no ritmo atual dificilmente a meta será atingida.

8. CONCLUSÕES

Após a fiscalização das metas e ações de expansão e melhoria do SAA e SES de Luziânia esta gerência técnica conclui que é fundamental, para a universalização e expansão dos serviços no município, a revisão no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), que completou em dezembro deste ano 4 (quatro) anos (XXXX), e do Plano de Gestão do Prestador (PGP), visto que os planos atuais não definem prazos específicos para cumprimento das ações de curto, médio e longo prazos (não define os anos correspondentes a dada etapa), e, quando prevê, é falha pois aparece em apenas um dos critérios (atendimento e perdas, por exemplo).

Além disso, conclui-se que a empresa não cumpriu os Planos de Trabalho apresentados para a rede coletora, ligações de esgoto e ligações de água, diante dos números apresentados. Ocorre que as ações constantes dos planos de trabalho não possuem datas de conclusão expressamente definidas no PMSB ou no PGP, somente a indicação de curto, médio e longo prazos que, conforme já mencionado, não apresenta referências temporais de anos específicos.

Apesar disso, verifica-se que foram descumpridas duas metas previstas no PMSB ou PGP. A primeira se refere ao Índice de Atendimento de Água que, pelo PGP, deve ser de 96% em 2018. Já a segunda é em relação ao índice de perdas que, pelo PMSB (item 6.2.4), é de 40% em 2017 e 2018. Ocorre que o descumprimento do Índice de Atendimento de Água já é objeto do Auto de Infração (AI) nº 7/2018 SEI GESB (2374924), onde a empresa foi autuada por não atingir o índice de 94% em 2010, sendo que tal AI se encontra em fase de recurso ao Conselho Regulador da AGR (Processo nº 201800029003186).

Assim, entendemos que a aplicação de nova penalidade em relação ao descumprimento das metas do PMSB/PGP, que neste caso poderá implicar em reincidência, deva primeiramente aguardar o julgamento final do AI

7/2018.

9. NÃO CONFORMIDADES

Verificou-se no presente relatório que não foram cumpridas as metas e ações de expansão e melhoria do SAA previstas no PMSB e no PGP para o final de 2017, sendo elas:

- Índice de Atendimento de Água de 96% em 2018.
- Índice de Perdas de Água no SAA de 40% em 2017 e 2018.

Tal descumprimento implica em uma não-conformidade com o PMSB e a legislação em vigor, em especial o art. 13, inciso VI da Resolução Normativa nº 025/2015- CR da AGR que diz:

"Art. 13. O cometimento das infrações abaixo tipificadas sujeitará o infrator à penalidade de multa, classificada de natureza alta:

VI - deixar de implementar, <u>na forma e nos prazos previstos, as metas</u> definidas e aprovadas nos <u>Planos Municipais de Saneamento</u>, editados pelo Poder Concedente, <u>e nos contratos</u>;"

10. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Canal de entrada da nova captação



Foto 2 - EEAB do SAA Corumbá



Foto 3 - Visão interna da EEAB



Foto 4 - Sistema de poços



Foto 5 - Sistema de poços



Foto 6 - Sistema de poços



Foto 7 - Obra do SES inacabada



Foto 8 - Obra do SES inacabada



Foto 9 - EEE



Foto 10 - EEE

GOIÂNIA, 27 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA**, **Gerente**, em 27/12/2019, às 10:42, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 5442281 e o código CRC A5B88B0F.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201600029001742

Criado por LORRAYNE SOUZA SILVA DUARTE, versão 91 por EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA em 27/12/2019 10:42:23.